

7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ 24.232.886/0094-66
Endereço AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal Jocelmo Pablo Mews e Danilo Oliveira da Silva



CONTRATADA

Nome Médicos Associados em Gestão de Saúde LTDA-ME
CNPJ 15.146.054/0001-37
Endereço Rua Abel Pereira de Castro, 985, Apt 301, Edifício Porto Bello, Centro – CEP 75.901-060 – Rio Verde - GO
Representante Legal Dr. Júlio Cezar Domith Chein e Wanessa Guimarães de Oliveira

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços médicos) firmado entre as partes no dia 01/02/2012, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

Seja alterado o valor da hora por plantão, para o valor total de serviços da ortopedia. O Quadro-Resumo passa a ter a seguinte redação:

Quadro-resumo	
Especialidade (s)/objeto	Ortopedia, Radiologia (Laudos Técnicos em tomografia, ultrassonografia, raios-x convencionais e contrastados) e Responsabilidade Técnica da Agência Transfusional.
Sócio responsável tecnicamente pelos serviços	Dr. Júlio Cezar Domith Chein, CRM/GO n. 4565
Horário da prestação de serviços	Conforme escala a ser feita pela CONTRATADA
Elaboração das escalas	Pela CONTRATADA
Valor mensal	R\$ 75.599,56 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) correspondem a R\$ 15.294,12 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para execução da rotina do médico diarista e R\$ 60.305,44 (sessenta mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondem aos plantões presenciais, avaliações e prescrições em todos os leitos dos ortopedistas, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serviço de radiologia, para execução de todos os laudos radiológicos provenientes da demanda interna e externa encaminhado pelo complexo regulador (ultrassom, tomografia e raio x), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo RT Agência Transfusional.
Data de pagamento mensal	15º (décimo quinto) dia útil do mês
Reajuste	Mediante ajuste entre as partes, por escrito.
Prazo de duração	Indeterminado, com possibilidade de denúncia com 30 (trinta) dias de antecedência.
Contrato principal, do qual este é acessório	Contrato de Gestão 120/2010, assinado com Secretária de Saúde do Estado de Goiás SES-GO, em 16/11/2010.
Foro eleito	Santa Helena de Goiás - GO
Data deste contrato	01/02/2012
Propriedade dos equipamentos	(X) Contratante () Contratada () não aplicável

Responsável pela manutenção dos equipamentos	(X) Contratante	() Contratada	() não aplicável
--	-----------------	----------------	-------------------

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de Agosto de 2016.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Damilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Médicos Associados em Gestão de Saúde LTDA-ME

Testemunhas:

1. Roginaldo Ruy da Silva
RG. 2.000.919.375.660 SSP/CE

2. Maria Lúcia da Costa Brito
RG. 2.016.850.147 SSP/RS

